

## **Resolução do Procurador Geral do Estado Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 29.6.2005**

Designando a Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura para, sem prejuízo das próprias atribuições, auxiliar as Consultorias Jurídicas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Turismo, no período de 01.07 a 31.07.2005.